

Advogados tiram dúvidas sobre processo eletrônico na Vara Federal de São Mateus

Na última quarta-feira, dia 25, os advogados que atuam nos municípios que compõem a Subseção Judiciária de São Mateus puderam tirar dúvidas sobre o processo eletrônico com os servidores da Justiça Federal. A Vara Federal instalada no município abriu suas portas duas horas antes somente para o atendimento aos advogados.

Na terça-feira, dia 24, os servidores da VF-São Mateus receberam instruções do servidor Fábio Roberto de Andrade Santos, da Seção de Atendimento ao Usuário (Sesau/NTI), além de cartilhas e folhetos com respostas para as principais dúvidas geralmente apontadas pelos advogados. O atendimento, no dia 25, terminou às 19h.

Na avaliação dos advogados atendidos, ouvidos pelo Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS), que coordena o projeto, elaborado a partir da ideia da diretora de secretaria do 2º Juizado Especial Federal, Neidy Aparecida Emerick Torrezani, as orientações foram “ótimas”. “Agora, é só colocar em prática”, disse Aline Loureiro Seibert, uma das primeiras advogadas a participar do atendimento, que conta ainda com o apoio da Seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ES).

“Desafio”

Para Clara Elena Goltara Arruda, que atuou como estagiária durante quase dois anos na VF-São Mateus e recebeu a carteira da OAB há apenas um ano, a surpresa foi grande. Levada até o cartório, ficou impressionada com a redução de processos – agora eletrônicos – e estantes. Na véspera, Clara Arruda tinha feito o cadastro para atuar como advogada dativa na Justiça Federal, via Assistência Judiciária Gratuita (AJG), disponível em www.jfes.jus.br.



“É um desafio para a gente que lida com o papel, que passou a faculdade toda vendo tudo somente em papel. Hoje, você vendo a vara praticamente sem papel, você vê como a tecnologia evoluiu”. Por fim, concluiu que “é um desafio bom”, passar a atuar com o processo eletrônico.



Ex-estagiária da VF-São Mateus, a hoje advogada Clara Elena Goltara Arruda se surpreendeu com a ausência de processos físicos

100% Digital

São Mateus é a primeira Subseção Judiciária do interior do Espírito Santo a alcançar a marca 100% digital. Atualmente, todos os seus processos, inclusive os que ainda tramitavam em papel, são eletrônicos. Os processos físicos foram digitalizados por uma equipe de estagiários que atuam na Seção de Digitalização (Sedigi), no Núcleo de Distribuição (NDI), e hoje também podem ser acessados, a qualquer tempo, na íntegra, por computadores conectados à Internet.

Ainda tramitam em papel os processos criminais e aqueles que estavam conclusos para sentença ou na fase de execução.



Aline Loureiro Seibert foi uma das primeiras advogadas a chegar ao Fórum da Justiça Federal de São Mateus.

TRF2 designa novos juízes como membros suplentes das TRs/ES

Em ato divulgado no dia 25/09, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, o presidente do TRF da 2ª Região, desembargador federal Sergio Schwaitzer, designou as juízas federais Márcia Maria Ferreira da Silva e Marianna Carvalho Belotti para atuarem como membros suplentes das 1ª e 2ª Turmas Recursais do Espírito Santo, respectivamente.

No mesmo ato, foram designados os juízes federais Caroline Medeiros e Silva, Teresa Ângela Bezerra de Menezes e Sousa e Marcello Enes Figueira para atuarem nas 1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais do Rio de Janeiro.

Programação de videoconferências da EMARF para o mês de outubro 2013

Nº	Data	Horário	Local (Auditório /Sala de Curso)	Tipo de evento	Tema do evento
1)	2-out-13	9h (manhã)	Auditório 2	FÓRUM	Democracia e Acessibilidade
2)	4-out-13	9h (manhã)	Auditório 2	FÓRUM	Regime diferenciado dos contratos administrativos. Exame da lei Nº 12.462/11
3)	17-out-13	9h (manhã)	Auditório 2	FÓRUM	Direito Público em debate: um diálogo entre Brasil e Alemanha - Parte III
4)	21-out-13	09h (manhã) e 14h (tarde)	Auditório 2	FÓRUM	Atividades do Perito Criminal
5)	30-out-13	9h (manhã)	Auditório 2	FÓRUM	Acesso à Justiça e aos direitos III: Administração de conflitos e Poder Judiciário
6)	31-out-13	9h (manhã)	Auditório 2	FÓRUM	Disciplina Processual na propriedade intelectual, liminares e ações sobre conteúdo tecnológico

Grupo de alunos da FDV visita JFES e entrevista juízes

Um grupo de alunos do segundo período de Direito da FDV esteve nesta tarde na sede da Justiça Federal, em Vitória, para entrevistar o diretor do foro do órgão, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, e o titular da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, juiz federal Américo Bedê Freire Junior.

A visita foi parte de um trabalho da disciplina “Conflitos e suas soluções”, ministrada pelo professor Ricardo Goreti, e tinha como tema o “Acesso à Justiça e Magistratura Federal”. Os alunos formularam questões sobre como a Justiça Federal pode contribuir para a efetivação do direito fundamental de acesso à justiça no Brasil, quais os principais obstáculos enfrentados pelo órgão e como superá-los.

Os juízes destacaram que a contribuição da Justiça Federal passa pela conciliação e pela boa estrutura física de trabalho, tanto para os servidores quanto para os juízes, que fazem com que ela consiga colaborar efetivamente com o público, avaliaram. Dentre as dificuldades enfrentadas, foram apontados o déficit histórico do quantitativo ideal de juízes previsto na Emenda Constitucional 45 e a dificuldades em fixá-los – o mesmo ocorrendo com os servidores – nas varas federais do interior, a ainda baixa cultura da conciliação entre alguns órgãos públicos e a política de se recorrer de todas as decisões.

O diretor do foro destacou que “devemos nos reinventar, fazer mais com o que já temos”. Dentro dessa ótica, “temos tentado adotar alguns mecanismos de gestão”. Um deles é transformar a Justiça Federal em 100% digital, através da capacitação de estagiários de nível médio, por um custo razoavelmente baixo, racionalizando o trabalho.

“Perfil único”

Américo Bedê destacou ainda as diversas “micro-realidades” existentes na Justiça Federal, de acordo com a especialidade de cada vara federal, o que dificulta que seja traçado um “perfil único”. “Você pode ter realidades diferentes dentro da própria vara e você precisa dar conta de toda essa diversidade”, como processos com devedores de milhões de reais e outros com devedores de poucas centenas de reais. “A grande dificuldade de qualquer relatório é se conseguir demonstrar essa pluralidade dentro de uma única estrutura”, analisou.

Os alunos, que vieram pela primeira vez à Justiça Federal, receberam o material do projeto “Justiça Federal, muito prazer”, que visa aproximar o Judiciário federal da sociedade capixaba, através de visitas guiadas coordenadas pelo Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS), em parceria com o Núcleo de Distribuição (NDI), a Seção de Desenvolvimento de Pessoal e Estágio (Sedpe/NGP), e o 2º Juizado Especial Federal.

Após a entrevista, os alunos visitaram a 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, onde foram recebidos pela servidora Eloísa Zerboni Correa Malva Coelho, que mostrou como funciona um cartório “sem papel”, e a biblioteca, onde conheceram inclusive as obras de literatura, apontadas pelo servidor Enyldo Carvalhinho Filho.



Entrou em vigor nesta semana a atualização do regulamento dos autos eletrônicos da JFES

O documento foi disponibilizado no dia 05/09, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região. A elaboração do documento foi coordenada pelo Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ), com o apoio das demais áreas envolvidas.

De acordo com a diretora do NAJ, Vera Ely Massariol, as principais inovações trazidas pelo regulamento são: a possibilidade de entrega de documentos em formato digital (CD ou DVD); a simplificação da lista de verificação para baixa definitiva de autos; a habilitação de partes, peritos, tradutores, intérpretes e entidades filantrópicas que passa a ser feita mediante pré-cadastro no site www.jfes.jus.br e validação nas varas federais; a possibilidade de a validação do cadastramento de requerentes ser feita por procuração pública, com poderes específicos; e a possibilidade de entes públicos, como o Ministério Público e a Defensoria Pública indicarem para cadastramento como master uma seção da instituição, de acordo com o formulário constante do anexo II.

Consulte o novo regulamento no site www.jfes.jus.br.

Presidente do TRF2 altera resolução que trata de procedimentos referentes a intimações para contrarrazões

O presidente do TRF2, desembargador federal Sergio Schwaitzer, expediu a Resolução nº TRF2-RSP-2013/00041, de 18 de setembro de 2013, que estará disponível no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Segunda Região na quinta-feira, 26 de setembro. O documento "altera a Resolução nº TRF2-RSP-2013/00030, que deslocou procedimentos

inerentes às intimações para apresentação de contrarrazões a recursos especiais, extraordinários e ordinários, a juntada das respectivas petições para as Subsecretarias das Turmas Especializadas, das Seções Especializadas e do Tribunal Pleno; e deu outras providências".

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2013/00041 de 18 de setembro de 2013

Altera a Resolução nº TRF2-RSP-2013/00030, que deslocou procedimentos inerentes às intimações para apresentação de contrarrazões a recursos especiais, extraordinários e ordinários, a juntada das respectivas petições para as Subsecretarias das Turmas Especializadas, das Seções Especializadas e do Tribunal Pleno; e deu outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do egrégio Plenário:

Art. 1º. Alterar o Inc. III do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução nº TRF2-RSP-2013/00030, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

.....

III. Juntadas as contrarrazões ou certificado o decurso do prazo, a Subsecretaria do Tribunal Pleno e das Seções Especializadas, e as Subsecretarias das Turmas Especializadas encaminharão os autos à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência.

Art. 2º. Recebida a petição de recurso ordinário em mandado de segurança ou habeas corpus, a Subsecretaria do Tribunal Pleno e das Seções Especializadas, e as Subsecretarias das Turmas Especializadas providenciarão sua juntada e imediato encaminhamento dos autos à Assessoria de Recursos da Vice-Presidência."

Art. 2º. Converter o parágrafo único do Art. 3º da Resolução nº TRF2-RSP-2013/00030 em parágrafo primeiro.

Art. 3º. Acrescentar ao Art. 3º da Resolução nº TRF2-RSP-2013/00030 o parágrafo segundo, na forma abaixo:

"§ 2º. As custas das medidas cautelares incidentais, ajuizadas com o objetivo a que alude o caput deste artigo, serão recolhidas de acordo com as resoluções regulamentadoras no âmbito dos Tribunais Superiores."

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
Presidente

CJF se mobiliza para solucionar problemas dos JEFs detectados em pesquisa*

A equipe do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF) responsável pela pesquisa Acesso à Justiça Federal: Dez Anos dos Juizados Especiais Federais reuniu-se na última sexta-feira (13) com a secretária-geral do CJF, Eva Maria Ferreira Barros, e os titulares das demais secretarias do órgão, para debaterem os principais problemas dos JEFs detectados na pesquisa, com o objetivo de mobilizarem esforços na busca de soluções para esses problemas. A pesquisa, realizada em 2012, numa parceria do CJF/CEJ com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), fez um amplo diagnóstico dos juizados em todo o País, em termos de estrutura, funcionamento, perfil dos atores e usuários e questões relativas ao processamento das ações.

A apresentação dos resultados da pesquisa foi feita pela chefe da Seção de Desenvolvimento e Fomento à Pesquisa do CEJ, Martha Gandra, que ressaltou a importância da pesquisa como instrumento de gestão. Ela lembrou que essa é a terceira pesquisa feita pelo CEJ a respeito dos JEFs – a primeira foi feita para subsidiar a própria criação desses juizados pela Lei n.10.259/2001 e a segunda, um ano depois que eles começaram a funcionar. De acordo com ela, essas investigações contribuíram para a correção de diversas deficiências detectadas, dentre elas a carência de juízes e servidores, que foram mitigadas pelas Leis 10.772/2003, que criou 183 varas federais, e 12.011/2010, que criou 230 varas federais, ambas destinando grande parte delas aos JEFs.

Esta terceira pesquisa, segundo Martha Gandra, verificou a situação dos JEFs dez anos depois de sua instalação, com um modelo já consolidado. "Fizemos um retrato bastante abrangente e muito representativo", comentou. Ela observa que os resultados da pesquisa já provocaram uma mobilização institucional em alguns setores. Os Ministérios da Saúde e da Previdência Social, por exemplo, instituíram um grupo de trabalho para aprimorar as perícias médicas, a partir da constatação da pesquisa de que as perícias eram um serviço deficiente nos juizados.

Já a Coordenadoria dos JEFs da 1ª Região elaborou um projeto, denominado MelhoraAção, que está congregando todos os juizados da Região para buscar melhorias nos aspectos críticos identificados na pesquisa. "A pesquisa nos confere muitas possibilidades de agir para melhorar a gestão", afirmou Martha Gandra.

Ela fez uma análise de aspectos dos JEFs investigados na pesquisa, como estrutura física, distâncias geográficas, cultura organizacional, itinerância, atermação, conciliação, recursos humanos e financeiros, capacitação e processo eletrônico, para que os secretários presentes à reunião tivessem uma visão panorâmica dos problemas constatados. O objetivo é que cada secretaria identifique as questões que tangenciam a sua esfera de competência e elaborem planos de ação para buscar solucioná-las.

**Fonte: Assessoria de Comunicação Social do CJF.*